



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 3.394, DE 16 DE JULHO DE 2018

Institui o Dia Estadual do Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Acre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Acre – TCE/AC, a ser realizado, anualmente, no dia 27 de abril.

Parágrafo único. A data comemorativa de que trata esta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Acre.

Art. 2º VETADO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco, 16 de julho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre